

PROJETO DE LEI Nº 022/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR AÇÃO E OBJETIVOS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021 aprovado pela Lei nº 2.086 de 18 de outubro de 2017, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 aprovada pela Lei nº 2.094 de 06 de dezembro de 2017, incluindo a ação abaixo dentro do Programa 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO, no de ações e programas das leis.

AÇÃO – 2.081 –

DESCRIÇÃO – AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

OBJETIVO – Custear gastos com premiações para as pessoas que comprarem no comércio local, através do Programa Nota Fiscal Gaúcha, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao aumento da arrecadação com o incentivo aos consumidores a solicitarem a emissão da nota fiscal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

03.01 – ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

04 – ADMINISTRAÇÃO.

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.

2.081 – AUMENTO DA ARRECADAÇÃO.

33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cient. desp. e outras R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 2º da presente Lei, o superávit financeiro, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO (Rec. 0001 – Livres)..... R\$	5.000,00
TOTALR\$	5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 022/2018, de 18 de maio de 2018

**Exmo. Sr.
PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº022/2018
Senhor Presidente,
Senhores vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR AÇÃO E OBJETIVOS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta autorização Servirá para cobrir despesas com a manutenção da premiação da Nota Fiscal Gaúcha.

Visa a Custear gastos com premiações para as pessoas que comprarem no comércio local, através do Programa Nota Fiscal Gaúcha, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao aumento da arrecadação com o incentivo aos consumidores a solicitarem a emissão da nota fiscal.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 022/2018 seja apreciado, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal